



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 187/2013.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e conforme o disposto na Lei Nº 538/93 e Leis Complementares Nº 045 e 047/2009,

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a. **NOERLENE PEÇANHA DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar DGA – 08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de maio de 2013.

LADÁRIO - MS, 12 de junho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal